DECRETO Nº 583, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

"Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Novorizonte no dia 30/10/2026 (sexta-feira), em comemoração ao Dia do Servidor Público."

O Prefeito Municipal de Novorizonte, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, e a conveniência administrativa de transferir, no ano de 2026, sua comemoração para o dia 30 de outubro (sexta-feira),

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Novorizonte no dia 30/10/2026 (sexta-feira), em comemoração ao Dia do Servidor Público, transferida, excepcionalmente neste ano, de 28 para 30 de outubro.

Parágrafo único - No dia 28/10/2026 (quarta-feira), o expediente será normal nas repartições abrangidas por este Decreto.

Artigo 2º - Ficam excluídos dos termos estabelecidos no artigo anterior os serviços considerados essenciais que, por suas peculiaridades, devem permanecer em funcionamento, em regime de plantão.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novorizonte (MG), 27 de outubro de 2026.

CLEBER NASCIMENTO DE PINHO:78531179653

Digitally signed by CLEBER NASCIMENTO DE PINHO:78531179653
DN: cn=CLEBER NASCIMENTO DE PINHO:78531179653, ou=40636611000145, ou=Presencial, ou=AR AGREP CERTIFICADORA, ou=AC VALID RFB V5, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, o=ICP-Brasil, c=BR
Date: 2026.10.27 16:00:49 -03'00'

CLÉBER NASCIMENTO DE PINHO
Prefeito Municipal